

## **CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação–CREDE 19, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009, o Decreto nº 30.220, de 10 de junho de 2010 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores, CONSIDERANDO a vacância no cargo de Coordenador Escolar da **EEM Presidente Geisel**, no município de Juazeiro do Norte, constante no Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação para o cargo de Coordenador Escolar da **EEM Presidente Geisel**, constante no Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013 e retificadores cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, de 28 de maio de 2013.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 19, localizada na Rua Rui Barbosa, S/N, Bairro Santa Tereza , CEP: 63.000-000, Juazeiro do Norte – CE, para realizar a inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de **30 de agosto à 13 de setembro de 2016**, no horário de **8h às 12h e das 13h às 17h**, considerando os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE.
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de conta, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

### **2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO**

2.1 A realização do processo de escolha e indicação para o cargo de Coordenador Escolar da **EEM Presidente Geisel**, constante no Anexo I, será de responsabilidade do(a) Diretor(a) da escola, com a participação da CREDE 19.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

*Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 19 – Juazeiro do Norte - CE*

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na sede da CREDE, no dia **14 de setembro de 2016**, conforme agendamento prévio por ocasião da inscrição.

2.3 A escolha do candidato será feita pelo Diretor (a) da escola dentre os entrevistados.

2.4 A divulgação do resultado será no dia **15 de setembro de 2016**, na escola e na página eletrônica da CREDE 19: [www.crede19.seduc.ce.gov.br](http://www.crede19.seduc.ce.gov.br) .

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.451 de 24 de setembro de 2008.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 19 em articulação com a Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem - Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Juazeiro do Norte - CE, 29 de agosto de 2016.

ELIANA NUNES ESTRELA  
Coordenadora da CREDE 19



*Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 19 – Juazeiro do Norte - CE*

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO  
DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE VAGAS DE COORDENADOR ESCOLAR**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Juazeiro do Norte	EEM Presidente Geisel	Rua José Marrocos, s/n Bairro Santa Tereza	01



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

*Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 19 – Juazeiro do Norte - CE*

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA  
PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

**ANEXO II**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

SEXO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ORGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ TEL. RES. \_\_\_\_\_

CELULAR: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato(a)

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA  
PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

**ANEXO II**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Encarregado da Inscrição na CREDE 19